



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00005
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho
Alfenas / Boa Esperança

Valor: R\$ 35.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 35.000.000,00
M.ª: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ODAIR CUNHA

MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

